

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.510/2025**

**Renova a autorização do Polo de Apoio
Presencial de Cariacica da Escola Técnica
CEDTEC.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.014/2025 (Processo E-docs nº. 2024-BZHVV/CEE-ES nº. 129/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-01-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar a autorização do Polo de Apoio Presencial de Cariacica da Escola Técnica CEDTEC, situado na Avenida Mário Gurgel, s/nº., Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido por CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2018, a fim de regularizar a oferta de cursos em Educação a Distância-EaD deste Polo.

Vitória, ES, 11 de março de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação